

em pauta. O Presidente informou que o quórum de aprovação é de maioria qualificada, ou seja, 2/3 (dois terços) de vereadores, na forma do artigo 201, alínea "c", do Regimento Interno da Casa. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada regimental para votação em turno único com 11 (onze) votos a favor e nenhum contra, foi declarado aprovado o Projeto de Lei Nº 001/2020 que "concede título de cidadão honorário do Município de Milagres, Estado do Ceará, ao Sr. Brennascio Pinheiro Sá, por seus relevantes serviços e de outras providências". Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária. E para constar, eu, Sebastião Vasques do Nascimento, 1º Secretário, lavrei a presente Ata.

Sebastião Vasques do Nascimento
 1º Secretário

Francisco Carlos Pereira
 José Carlos Pereira
 José Carlos Pereira

Manoel Luiz Radif
 Manoel Luiz Radif

Ata da 1ª (primeira) sessão extraordinária, aos 12 (doze) dias do mês de Março de 2021 na sede do poder legislativo municipal, com a presença dos 11 (onze) vereadores. constatada a existência de quórum pelo senhor Presidente foram declarados abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária da legislação 2021/2022, iniciando com a solicitação ao Secretário que

2021, datado de 09 de Março de 2021 que "Ratifica o protocolo de intenções firmado por municípios Brasileiros com a finalidade de Adquirir Vacinas para o combate a pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e dá Outras providências". Em seguida, O presidente informou que na forma do parágrafo 6º do Artigo 128, do regimento, a sessão teria um intervalo de trinta minutos. Ato contínuo, O Vereador Fernando Sampaio pediu dispensa do intervalo. O presidente perguntou se algum vereador ou vereadora se recusaria a consentir, caso não, que permanecessem como estavam. Nenhum dos Vereadores e Vereadoras se oporam. Dando seguimento o presidente informou que nos termos do Artigo 126 do regimento interno da casa que não houve leitura do expediente e nem tribuna livre na presente sessão sendo destinado todo seu tempo a Ordem do dia. Logo após foi declarada aberta a Ordem do dia. após discussão, foi solicitado ao secretário que procedesse a chamada regimental para verificação de quórum para votação. constatada a presença máxima de Vereadores, (11 Vereadores), para abertura da fase de votação do projeto de lei Nº 008/2021, datado de 09 de Março 2021 que "Ratifica o protocolo de intenções firmado por municípios Brasileiros com a finalidade de Adquirir Vacina para o combate a pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e dá Outras providências". O presidente informou, cujo quórum de aprovação, é de maioria absoluta, ou seja, 2/3 (dois terços)

de Vereadores, na forma do Artigo 201, alínea "c", do regimento interno da casa, com 10 (Dez) votos a favor, nenhum voto contra e nem uma ausência foi declarado aprovado o projeto de lei N^o 008/2021, datado de 09 de Março de 2021 que "Ratifica o protocolo de intenções firmado por Municípios Brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para o combate a pandemia do corona-virus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a presente sessão extraordinária. E para constar, Eu, Antônio Anyldo de Sousa Rodrigues, 1^o Secretário, houvei a presente Ata. ~~Antônio Anyldo de Sousa Rodrigues~~

Francisco Pereira Leão
Ozorio Augusto

~~Antônio Anyldo de Sousa Rodrigues~~

Genaldo de F. Andrade Netto
Aparecida Michelyane A. Zagge de Freitas
Helena Amanda C. Moura
Renata Savanera dos Santos Lima
José Napoleão de Azeredo